

11. Rua: Dom Antonio Barreiros, nº 111 - **Árvore não identificada:** Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II.  
12. Rua: Dom Sebastião Tomás, 144 lado oposto - **Alfeneiro** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II. Processo 2018-9.158.056-2

13. Rua: Francisco Gomes da Silva Prado, 261 - **Quaresmeira** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II.

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 13(teze) mudas de espécies arbóreas nativas de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Os serviços serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Ipiranga, mediante apoio da ENEL Distribuição de Serviços.

6039.2020/0000311-3 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IRMAOS SENAHA LTDA CNPJ 60586245000174 teve sua licença deferida.

6039.2020/0000320-2 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa LORETO BAR LTDA. CNPJ 35678872000198 teve sua licença deferida.

6039.2020/0000321-0 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa LORETO BAR LTDA. CNPJ 35678872000198 teve sua licença deferida.

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 539**

**SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA**  
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

6040.2020/0000149-3 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL RANCHO DOS PROFETAS MINISTERIO CNPJ 68475631000109 teve sua licença deferida.

## ITAQUERA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-018**

**PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA**  
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851  
2014-0.319.969-4 **FABIO ROBERTO CALDEIRA INDEFERIDO**  
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2017-0.146.704-2 **VANIA CONCEICAO DA SILVA DEFERIDO**  
16.642/1716.402/16 COM PDE 16.050/14  
2020-0.001.202-3 **BRUNA PRINCIPE MOLINA DEFERIDO**  
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 539**

**SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**  
ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851

6056.2019/0003391-9 - **SISACOE: Certificado de Regularização**

**Despacho indeferido**  
**Interessados:** JEAN MARIE CARMAN FORTIRER  
**DESPACHO:**  
**INDEFERIDO: O assunto - ( 13.0.01 ) - Auto de Regularização,** nos termos da Lei nº 8.382/76, combinada com a lei 13.558/03 alterada pela lei 13.876/04 e regulamentada pelo Decreto 45.324/04 pelo não atendimento ao comunique-se publicado em 23/11/19

6041.2019/0001646-0 - **SISACOE: Certificado de Regularização**

**Despacho indeferido**  
**Interessados:** susl/utap  
**DESPACHO:**  
**INDEFIRO: O assunto - ( 13.0.01 ) - Auto de Regularização,** nos termos da Lei nº 8.382/76, combinada com a lei 13.558/03 alterada pela lei 13.876/04 e regulamentada pelo Decreto 45.324/04 pelo não atendimento ao comunique-se publicado em 28/11/19

A vista do contido no 6041.2020/0000267-3 - MARCELO JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2020/0000276-2 - DELVANES TEIXEIRA DA SILVA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** contida no D.O.C. de 29/01/2020, página 11 referente a "Convocação do Conselho Participativo Municipal para cerimônia de posse".

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-018**

**PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA**  
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

2019-0.047.257-7 **WALTER LUIZ RODRIGUES STANISCI INDEFERIDO**

**INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 539**

**SUBPREFEITURA DO JABAQUARA**  
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

6042.2020/0000257-1 - **Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

**Despacho Indeferido**

**AUTORIZAÇÃO**  
1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo(a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 10.365 de 22/09/1987 e alterações, **INDEFIRO:**

Rua Antonio André de Sá Filho, próximo a entrada do Condomínio Armando de Arruda Pereira - Jabaquara

9(nove) - Caesalpinia ferrea var. leiostachya - Pau ferro Poda de adequação, no momento não necessitam de nenhum tipo de manejo.

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

**AUTORIZAÇÃO**  
1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo(a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 10.365 de 22/09/1987 e alterações, **DEFIRO:**

Rua Frederico Hoehne, nº 17 - Área verde à margem da Rodovia dos Imigrantes - Vila Guarani

3(três) NI  
Remoção, com substituição por 3(três) mudas de médio porte

Rua Frederico Hoehne, nº 17 - Área verde à margem da Rodovia dos Imigrantes - Vila Guarani

1(uma) Schinus terebinthifolius - Aroeira mansa/pimenteira  
Remoção, com substituição por 1(uma) muda de médio porte

Rua Frederico Hoehne, nº 17 - Área verde à margem da Rodovia dos Imigrantes - Vila Guarani

Grevillea robusta - Grevillea  
Poda de limpeza

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

## JAÇANÃ-TREMOMBÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 539**

**SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMOMBÉ**  
ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300

6043.2020/0000232-1 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa DADINHO E CORUJA BAR E LANCHONETE LTDA CNPJ 34781494000100 teve sua licença deferida.

6043.2020/0000231-3 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa DADINHO E CORUJA BAR E LANCHONETE LTDA CNPJ 34781494000100 teve sua licença deferida.

## LAPA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-018**

**PREFEITURA REGIONAL LAPA**  
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

2017-0.184.980-8 **NANCY RIZZARDI OLIVEIRA DEFERIDO**

2017-0.186.798-9 **NANCY RIZZARDI OLIVEIRA DEFERIDO**

LEI 16642/17  
LEI 16642/17

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
ENDERECO: .

**PROCESSOS DA UNIDADE SUB-LA/CPDU/SUSL**  
1996-0.055.882-5 **GEUISA S/A**

**ETIQUETA 25-003.324-96-97**  
**INDEFERIDO**

LEI 10.205/86 E ITEM II ART.18 DECRETO 49.969/08

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 539**

**SUBPREFEITURA DA LAPA**  
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

**Despacho: DEFERIDO,** nos termos do Decreto 38.976 de 24/01/2000. A Certidão deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias.

**PUBLIQUE-SE:**  
Após publicação, encaminhar para UNAI para certificar o que constar pagos os emolumentos devidos.

6030.2020/0000240-1 - **Cadastro de Anúncios**

**Despacho deferido**  
**Interessados:** BONI TRIPAS COMERCIAL EIRELI

**DESPACHO:** Deferido nos termos da lei 14.223/06 e decreto 47.950/06.

6044.2020/0000526-1 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa HAGA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 27202689000193 teve sua licença deferida.

6044.2020/0000528-8 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ENOTECA CAVATAPPI EMPORIO EIRELI CNPJ 12592516000232 teve sua licença deferida.

6044.2020/0000529-6 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ENOTECA CAVATAPPI EMPORIO EIRELI CNPJ 12592516000232 teve sua licença deferida.

## M'BOI MIRIM

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 539**

**SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM**  
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695

6045.2020/0000250-0 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa M F MARTINI BORRACHARIA CNPJ 36030244000164 teve sua licença deferida.

6045.2020/0000251-9 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa M F MARTINI BORRACHARIA CNPJ 36030244000164 teve sua licença deferida.

6045.2020/0000253-5 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa FLUKE DO BRASIL LTDA CNPJ 2370758000309 teve sua licença deferida.

**SIGRC 3342211 – RUA: ADEMAR ALVES DA NÓBREGA,147 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87: AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO de 2 árvore(s)da espécie LIGUSTRO localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 1087488 – RUA: ANTÔNIO ESPER,31,8 e 9 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87: AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO de 4 árvore(s)da espécie RESEDÁ localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 3484053 – AVENIDA ALBERTO VICENTE CARDOSO,456 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87:AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO de 1 árvore(s) da espécie jambolão localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 1817612 – RUA:CRISTIÂNIA, 221 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87:AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO e PODA DE LIMPEZA de 1 árvore(s) da espécie SIBIPIRUNA localizada(s) no passeio público.AUTORIZO: a PODA DE ADEQUAÇÃO e PODA DE LIMPEZA de 1 árvore(s) da espécie FICUS localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 1017391 – RUA: MICHEL JACOB CHEID, 120 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal 10.365/87: AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO e PODA DE LIMPEZA de 1 árvore(s) da espécie SIBIPIRUNA localizada(s) no passeio público. AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO e PODA DE LIMPEZA de 1 árvore(s) da espécie FICUS localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 1088688 – RUA: DOUTOR OTACILIO LOPES,155 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87: AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO e PODA DE LEVANTAMENTO de 1 árvore(s) da espécie PAU FERRO localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 3478847 – RUA: MANOEL BATISTA,7 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87: AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO de 1 árvore(s) da espécie IPÊ ROXO localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 3476963 – RUA: ANTÔNIO DA MATA JUNIOR, 197 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº10.365/87: AUTORIZO a PODA DE LEVANTAMENTO de 1 árvore(s) da espécie MAGNÓLIA AMARELA localizada(s) no passeio público.

**SIGRC 3494350 – RUA:ADAUTO BATISTA DE LIMA,65 – ANÔNIMO** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº025/SPMB/GSB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei municipal nº10.365/87:AUTORIZO a PODA DE ADEQUAÇÃO de 1 árvore(s) da espécie FICUS localizada(s) no passeio público.

**CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONSELHO PARTICIPATIVO DE MUNICIPAL M'BOI MIRIM**  
A Subprefeitura M'Boi Mirim, na pessoa da sua Subprefeita, Rita de Cássia Madureira, convoca a todos os conselheiros eleitos para o Biênio 2020-2022 e a população interessada à comparecer na 1ª Reunião Plenária Ordinária do ano de 2020, do Conselho Participativo Municipal de M'Boi Mirim.

**CONVOCA,** a ser realizada na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, situada na Avenida Guarapiranga 1.695, sendo a primeira convocação às 18h30 do dia 05/02/2020, quando deverão estar presentes no mínimo 1/3 dos Conselheiros e não havendo quórum, estará realizando com qualquer número de Conselheiros presentes, para tratar da seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA**  
18h30 – Apresentação dos novos conselheiros e interlocutores;

19h - Escolha do Coordenador do Conselho Participativo Municipal e escolha do Secretário

19h30 - Definição de Calendário das Reuniões ordinárias

19h50 - Local das Reuniões Ordinárias do Conselho Participativo Municipal

20h – Início Audiência Publica referente apresentação do Plano de Ação das Subprefeituras que será coordenada pelos representantes da Secretária de Governo Municipal; Secretárias das Subprefeituras e Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

22h – Encerramento.

**MOOCA**

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SUBPREFEITURA MOOCA**  
**DESPACHO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

I - O Subprefeito da Subprefeitura Mooca, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquela que lhe fora atribuída pelo Artigo 5º do Decreto Municipal 57.583/2017, vem, por meio do presente, DAR CONHECIMENTO PÚBLICO – nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 57.583/2017 – da Proposta de Cooperação (autuada sob o Processo SEI nº 6046.2019/0008127.7) apresentada por AUTO POSTO VIA BRESSER LTDA, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 04.347.903/0001-02 e cujo objeto é a Praça Dr. Clovis Arthur Rodrigues localizada na área desta Subprefeitura. No mais, informa que eventuais interessados em apresentar propostas para o mesmo objeto deverão apresentar sua manifestação (por escrito, utilizando como referência o nº do Processo SEI mencionado anteriormente) no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente nos termos do Artigo 8º §§ 2º e 3º do Decreto nº 57.583/2017. II – P U B L I C A D O – S E :

**DESPACHO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

I - O Subprefeito da Subprefeitura Mooca, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquela que lhe fora atribuída pelo Artigo 5º do Decreto Municipal 57.583/2017, vem, por meio do presente, DAR CONHECIMENTO PÚBLICO – nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 57.583/2017 – da Proposta de Cooperação (autuada sob o Processo SEI nº 6046.2019/0008126.9) apresentada por BRASILMAXI LOGISTICA LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ nº 59.530.832/0001-62 e cujo objeto é a Celebração de Termo de Cooperação de 1.600 m2(Hum Mil e Seiscentos Metros Quadrados) da Praça Wanda Freitas da Costa, Viaduto Bresser, em frente ao nº 509 da Rua Pires do Rio, localizada na área desta Subprefeitura. No mais, informa que eventuais interessados em apresentar propostas para o mesmo objeto deverão apresentar sua manifestação (por escrito, utilizando como referência o nº do Processo SEI mencionado anteriormente) no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente nos termos do Artigo 8º §§ 2º e 3º do Decreto nº 57.583/2017. II – P U B L I C A D O – S E :

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/MO/2020**

A Chefia de Gabinete desta Subprefeitura, por meio de delegação do Sr. Subprefeito da Mooca, e nos termos do Decreto nº 49.969, de 29 de Agosto de 2008, conjuntamente, com compromisso de responsabilidade assumido, diante da ciência dos termos legais, pelo solicitante na solicitação para o pretendido evento, requisitos pelos quais, autoriza sua realização:

Proponente: O2 CINEMA LTDA.

Representante legal: Daniel Favareto

E-mail e tel: (11) 98168-7625

Evento: SPcINE7- 7 Escravos

Local: Rua do Bucolismo 80-164 e 81-163 / Rua Monsenhor Andrade 572 a 658 e 573 a 699 / Rua Gal. Calado 271 a 301 e 270 a 300 / Rua Prof. Oliveria Fausto 51 a 235 /Rua Manaus 403 a 605

Horário: 06H00 ÀS 12H /12H00 ÀS 18H / 06H ÀS 18H / 06H ÀS 18H / 11H ÀS 23H RESPECTIVAMENTE

Período: 22/02/2020 / 22/02/2020 / 24/02/2020 / 25 E 26/02/2020 / 07/03/2020 RESPECTIVAMENTE

Estruturas: Filmagem externa – bloqueios intermitentes de todas as faixas de rolamento de 2 minutos cada para cena com ocupação do passeio.

Obs: Para realização desta atividade, deverá haver um espaço livre de pelo menos 2 metros para passagem de pedestres e veículos de serviço, como viaturas da GCM e PM ; A limpeza durante e após a atividade é de responsabilidade dos solicitantes acima descritos e não podem haver alterações no chão, como pinturas ou furos;

Deverá ser respeitada a Lei do Programa de Silêncio Urbano (PSIU).

Obrigando-se o proponente à:

1. Atender as disposições do Decreto Municipal nº 49.969/08 no que tange às condições de segurança do Evento, e, do Decreto Municipal nº 55.085/2014, especificamente observando a documentação e requisitos exigidos nos artigos 28 a 32, para o comércio de alimentos em evento gastronômico;

2. Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94, bem como, observar a vedação de comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei 14.450/2007, que institui o combate de venda ilegal de bebida alcoólica a Criança e Adolescente; e, dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capítulo VI – Do Comércio de Alimentos Durante a Realização de Eventos;

3. Obter junto a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

4. Obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

5. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do evento;

6. Condicionado para execução do evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusivamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas, e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemblhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06, f) assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

7. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

8. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

9. A responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento caberá ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade. E, por estar ciente e de pleno acordo dos termos legais e requisitos estabelecidos por esta Subprefeitura da Mooca para a realização do evento, firmo o presente.